

FATO RELEVANTE

HEDGE OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 31.894.369/0001-19
Código negociação B3: HOF11

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HEDGE OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.894.369/0001-19 ("Fundo"), em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 30 e 31 de janeiro de 2023, referentes à propositura de Ações Judiciais, conforme abaixo definido, em face de RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. ("Locatária") do Edifício Rachid Saliba ("Edifício"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, que o Fundo firmou, em 3 de março de 2023, com a Locatária, TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS ("Terceiro Aditamento"), no qual se estabeleceu, dentre outras condições:

- a) o parcelamento para pagamento do saldo devedor ("Dívida") em oito parcelas, sendo: *i)* R\$ 563.751,05 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) no ato da assinatura do Terceiro Aditamento e *ii)* o saldo, em duas parcelas de R\$ 155.991,56 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) cada, que deverão ser pagas em 15/03/2023 e 17/04/2023, respectivamente, e, as demais cinco parcelas, no valor de R\$ 349.853,94 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) cada, que deverão ser pagas no dia 15 dos meses subsequentes, sendo a primeira delas com vencimento em 15/05/2023. Todas as parcelas serão corrigidas diariamente pela variação acumulada do IPCA/IBGE e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, desde 28/02/2023 até o seu efetivo pagamento;
- b) Que em caso de inadimplemento, seja das parcelas da Dívida ou dos aluguéis ou encargos contratuais, conforme previsto no Contrato de Locação, que ultrapasse o último dia útil do mês de vencimento, o Contrato de Locação estará imediatamente rescindido, com incidência em dobro da multa por inadimplemento contratual referente à não apresentação de garantia, no caso de inadimplemento das parcelas da Dívida. Em caso de apresentação de garantia que atenda em sua integralidade os termos previstos no Contrato de Locação em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Terceiro Aditamento, a multa por inadimplemento contratual referente à não apresentação de garantia será extinta; e
- c) Que a partir da assinatura do Terceiro Aditamento e quitação da primeira parcela da Dívida, o Fundo se comprometeu a solicitar a suspensão e arquivamento provisório, e até a integral quitação das parcelas da Dívida, da: *i)* Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedores Solventes, sob o nº de processo 1009901-63.2023.8.26.0100, a qual tramite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo; e *ii)* da Ação de Despejo por Falta de Pagamento, sob o nº de processo

1009893-86.2023.8.26.0100, a qual tramite na 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (“Ações Judiciais”).

A Locatária ocupa 3.747,24 metros quadrados, correspondente a cerca de 30,3% (trinta inteiros e três décimos por cento) da área locável do Edifício e 8,7% (oito inteiros e sete décimos por cento) da área locável total do Fundo.

Conforme informado, o Fundo recebeu o correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por cota do Fundo referente ao pagamento da primeira parcela da Dívida, restando R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) por cota do Fundo para serem pagos conforme condições acima indicadas. Tais recebimentos serão incorporados aos rendimentos futuros a serem distribuídos pelo Fundo, nos termos da regulamentação vigente.

Informações adicionais e atualizações serão divulgadas de maneira uniforme ao mercado por meio dos relatórios gerenciais, comunicados ao mercado e/ou fatos relevantes complementares.

São Paulo, 6 de março de 2023.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO